



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
Campus Camaçari

PORTARIA Nº 023, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR GERAL *PRÓ TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS CAMAÇARI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão, a partir desta data, conforme os servidores abaixo, para, sob a presidência do primeiro, construir o Regimento do Estágio Curricular do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, referente ao *Campus Camaçari*.

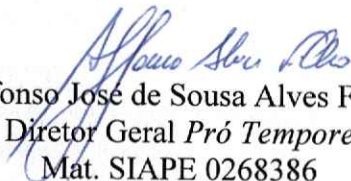
SUELI DOS PREZERES SANTOS (<i>Presidente</i>)

ANDREA MARIA ROCHA RODRIGUES

MARIA RAIDALVA NERY BARRETO

Art. 2º - A Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


Affonso José de Sousa Alves Filho
Diretor Geral *Pró Tempore*
Mat. SIAPE 0268386

Recebido em 10/09/14
Sueli Barros